



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

Referente ao EDITAL nº 071/2018, de 07 de novembro de 2018.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, respeitando a estrita ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, por prazo determinado, objeto do Edital de Homologação do Resultado Final nº 082, de 26 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 27/12/2018, prorrogado pelo Edital nº 104, de 27 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 409, de 26 de fevereiro de 2021.

**I – CONVOCAÇÃO**

ÁREA: RTES		
Nº Inscrição	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
83271	JONARA RAQUIEL ECKHARDT	4º

II – A convocada deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Vicente do Sul [cgp.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.svs@iffarroupilha.edu.br), **em formato PDF**, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, até o dia 14 de abril de 2021 (cinco dias uteis) para elaboração do contrato.

III – O não envio e/ou a não confirmação do recebimento no prazo previsto implicará na perda do direito a ocupação da vaga deste Edital, e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

**Deivid Buttinger Dutra de Oliveira**  
DIRETOR GERAL  
Portaria nº 330/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

## **ANEXO I**

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma do curso para a seleção e comprovação de titulação atual;
- g) Histórico Escolar;
- h) Comprovante de residência;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- j) Comprovante de tipo sanguíneo;
- k) Dados bancários (são aceitos os seguintes bancos: Banrisul, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- l) Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
- m) Declaração de acúmulo de cargos;
- n) Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
- o) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- p) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- q) Atestado Médico que informe que o candidato esteja apto a exercer atividades laborais.